



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 69/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA,
CNPJ Nº 90.627.332/0001-93

OBJETO: Aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.521,38

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1970-33903039000000 – Material para Manutenção de Veículos – SEMA

Portão, 13 de fevereiro de 2026.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2026.02.13 12:43:50 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2026/946
Data de Entrada:	13/02/2026
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9854

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Residencial:	(51)35004200
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Residencial:	(51)35004214
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 69/2026, solicitação 589/2026, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de graxa starp

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 13 de fevereiro de 2026


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2026/589
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE BALDE DE GRAXA
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar a compra emergencial de balde de graxa.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a compra pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade da compra, na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 13 de fevereiro de 2026.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-87340-000

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/589****Centro de Custo:** 1052 - SEMAOVI**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 11/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	4	122	2	2025	1	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1970	R\$1.521,38
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO -											
Órgão: SEMAOVI											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
2	1970	39649 - GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS	UN	1,0000	1.521,3800	1.521,38
Totalizador do tipo referência				1,0000	1.521,3800	1.521,38

Complemento e Assinaturas**Descrição****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção corretiva e preventiva, considerando a emergencialidade da demanda, visto que o equipamento é essencial para a execução de serviços de transbordo da limpeza urbana, abertura de açudes e desassoreamento de valas, medidas indispensáveis diante da estiagem das chuvas no município neste início de ano.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.

Justificativa:**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção corretiva e preventiva, considerando a emergencialidade da demanda, visto que o equipamento é essencial para a execução de serviços de transbordo da limpeza urbana, abertura de açudes e desassoreamento de valas, medidas indispensáveis diante da estiagem das chuvas no município neste início de ano.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/589**

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Agricultura, Obras e Viação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO		NÚMERO: 04/2026
	CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER		DATA: 11/02/2026
COMUNICAÇÃO INTERNA			
De: EVERTON		Setor: Frotas	
Para: SATO		Setor: JURIDICO	
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL		
Solicito parecer jurídico para aquisição emergencial de material de manutenção preventiva para a escavadeira hidráulica JCB, JS-130, pertencente à Prefeitura Municipal, considerando a emergencialidade da demanda, visto que o equipamento é essencial para a execução de serviços de transbordo da limpeza urbana, abertura de açudes e desassoreamento de valas, medidas indispensáveis diante da estiagem das chuvas no município neste início de ano; ressalta-se, ainda, que a empresa atualmente prestadora de serviços não obteve condições de apresentar preço tão vantajoso quanto a empresa ora consultada, em razão de não ser frotista, circunstância que possibilitou à Prefeitura alcançar maior desconto e, conseqüentemente, melhor economicidade na aquisição das peças.  Raimundo de Paula Raimundo Chefe Administrativo da Frota			

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 1185665 Nro.: 475372

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

Nro.:

ASSIS BRASIL, 11000

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telephone:(51) 33493200

E-Mail: nfers@motormac.com.br

C.N.P.J. 90627332000193

Data do Orçamento: 05/02/2026

Inscrição Estadual: 0960992405

Data de Validade: 16/02/2026

Dados do Cliente:

Cliente:	100775	87.344.016/0001-08
----------	--------	--------------------

Bairro: CENTRO

Nome: MUNICIPIO DE PORTAO

CEP: 93180000

Endereço: 9 DE OUTUBRO, SN

Cidade: PORTAO

UF: RS

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Fone: 51 35004200 Ramal:

Items:

Item Descrição	NCM	GD/Ir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. IPI				Total
						Vlr.Desc.ICMS	Como Desc.ICMS	Inter UF	Dest e Remet/Ir.	
GRAXA STARPLEX 2 CHEVRON	27101932	1	1.521,38	1	0,00	0,00	0,00	0	0	1.521,38
Sub-Total							0,00	0,00		1.521,38

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias :	0,00
------------------------------	------

Total Líquido: 1.521,38

Vendedor: 262 FELIPE ANDRE MARTINS NUNES

Departamento: 173 OFICINA SERVICOS JCB

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
EMPENHO	30	1.521,38
Total Líquido do Orçamento		1.521,38

PORTO ALEGRE, 05 de fevereiro de 2026

MUNICIPIO DE PORTAO

Mário Sérgio Stroher Padilha
Diretor da Frota Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:43 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **1407.7361.DBBA.B0B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DISTRIB MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**

CNPJ base: **90.627.332/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39431783**
Autenticação: **49864693**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/03/2026**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 10 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 13/02/2026 às 12:10:05, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.627.332/0001-93** e o código de autenticidade **2E1069FD6D71**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.627.332/0001-93
Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
Endereço: AV ASSIS BRASIL 11000 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013002570577515224

Informação obtida em 13/02/2026 10:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Certidão nº: 10179758/2026

Expedição: 13/02/2026, às 12:23:04

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.627.332/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3648

Pesquisa realizada entre 13/02/2026 10:30:49 e 13/02/2026 10:37:38

Relatório gerado no dia 13/02/2026 10:38:50 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: graxa starp para rolamentos

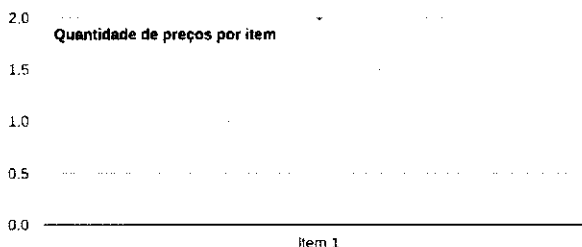
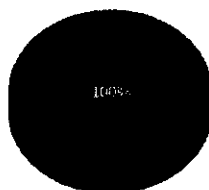
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 1.588,01 (un)	100%	R\$ 1.588,01	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO			00019025	26/11/2025	R\$ 1.848,00
2	PM DE PORTÃO			54800-432-2025-PRD	30/09/2025	R\$ 1.328,02
Valor Unitário						R\$ 1.588,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.588,01

Valor Global: R\$ 1.588,01

Valor do item em relação ao total

● 1) graxa starp...



Detalhamento dos Itens

Item 1: graxa starp para rolamentos

Preço Estimado: R\$ 1.588,01 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.588,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	graxa starp para rolamentos	



Relatório gerado no dia 13/02/2026 10:38:50 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%2fteSwj9amMcIBvPbBa6v4Z%2ftfXHpGjaHagvzHUZXx4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252fteSwj9amMcIBvPbBa6v4Z%252ftfXHpGjaHagvzHUZXx4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.848,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE DOURADO/SP
Descrição: GRAXA - GRAXA

Data: 26/11/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00019025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br/8079/transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: GL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.292.222/0001-14	S & V Auto Peças LTDA	R\$ 1.848,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.328,02**

Órgão: PM DE PORTÃO
Objeto: Aquisição Emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.
Descrição: GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS - GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS

Data: 30/09/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54800-432-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.627.332/0001-93	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	R\$ 1.328,02
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ASSIS BRASIL, 11000
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Reinoldo Donadio	(43) 3371-6101	reinoldo.donadio@embrapa.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP
www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/

Data: 13/02/2026 10:37:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/t?p=50500:3:::NO::>

Data: 13/02/2026 10:30:49

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 13/02/2026 10:38:50 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: K%2fteSwj9amMcIBvPbBa6v4Z%2ftXHpGjaHagvzHUZXx4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2fteSwj9amMcIBvPbBa6v4Z%2ftXHpGjaHagvzHUZXx4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/02/2026

Município de Portão - Saldo das Despesas 1970

Município de Portão - Saldo da Despesa 1970

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria: 3390303900000000
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMAOVI
Unidade: 1 - OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 330.581,92
Orçamento: 3.200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 331.430,59
Reserva: 0,00
Total Disponível: 2.870.288,27

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 1.521,38
Licitações sem OC: 2.056,04
OC não empenhada: 867,93
Total Disponível: 2.869.420,34



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convenios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 informa que:

1. Para a aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes, justifica-se a escolha da contratada DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, Nº 90.627.332/0001-93, no valor global de R\$ 1.521,38 (um mil quinhentos e vinte e um reais, com trinta e oito centavos) tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 69/2026 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma digital "Banco de Preços".

3. O fornecimento dos bens e dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e ao menor preço apresentado.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica (CND Falencia e Concordata) devido à contratação de entrega imediata (emergencial) e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo, e recomendada pela fabricante do bem a fim de manter a garantia do equipamento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de fevereiro de 2026.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2026.02.13 12:41:38 -03'00'

Roque P. Bratz
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS